



(BSBZKM) DF - BRASILIA SIA RAC - ZERO KM
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0001-60
Rua SIA Trecho 2, 0
Tel:

ASSISTÊNCIA
0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA
3075 8686/0800 606 8686

RECIBO 20964062/10

Cliente: Lafayette Luiz Doorgal de Andrada - 38105195100

Período 17/02/2024 a 17/03/2024

Produtos

Descrição	Valor
Diária	R\$ 4.006,80
Completa mensal assinatura	R\$ 329,70
Carro reserva 7 dias assinatura	R\$ 0,00
Carro reserva ilimitado assinatura	R\$ 89,70
Condutor adicional	R\$ 0,00
Condutor adicional	R\$ 0,00
Renegociação Comercial	R\$0,00
	R\$ 4.426,20

Pagamentos Efetuados

Data	Pagador	Forma	Cartão	NSU	Parcelas	Valor
18/02/2024 08:06	Lafayette Luiz Doorgal de Andrada	Cartão de Crédito	552289*****4070	23013139120560A	1	R\$ 4.426,20



CONTRATO DE LOCAÇÃO - (0KM) MOVIDA CARRO ZERO

(BSBZKM) DF - BRASILIA SIA RAC - ZERO KM
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0258-21
Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) -
BRASILIA - Distrito Federal
Tel:

Contrato: 20964062 -- Aberto

Vendedor:

Atendente: GUSTAVO ABILIO SZERVINSKS SANTOS

Local de Ret: DF - BRASILIA SIA RAC - ZERO KM

Início: 18/05/2023 15:05

Local de Dev: DF - BRASILIA SIA RAC - ZERO KM

Término: 12/05/2024 15:05

Cliente: Lafayette Luiz Doorgal de Andrada - CPF/CNPJ: 38105195100 - CNH: 02389557708 B

E-mail: layla.abdo.ribeiro@gmail.com - Endereço: Rua Felipe dos Santos, 901 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG, 30180-165

Fone: 31-996931001 / Cel: 31-996246063

Motorista Adicional 1 Kennedy Bernardes de Freitas - CNH: 005804540272 / Validade: 27/12/2027

Motorista Adicional 2 Francisco Das Chagas da Silva Santos - CNH: 00214703529 / Validade: 31/07/2024

Placa: SHQ3115 - Chery Arrizo Automático

Grupo: OU

Combustível: Híbrido

Tabela: ZK2394

KM Ent: 26

Combustível Ent: 0/8

Data/Hora Ent: 18/05/2023 15:05:00

Combustível: R\$ 0,00 /litro.

Forma de pré pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$1.504,50

Forma de pré pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$3.254,70

Franquia de KM: CONTROLADO

Total KM Franquia: 3000 (por mês)

Valor KM Excedente: R\$ 1,11 por KM excedente

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	30	144,66	0,00	144,66	4.339,80
Diária	330	133,56	0,00	133,56	44.074,80
Sub-Total					48.414,60

Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
PROTEÇÃO MENSAL ZERO KM	360	10,99	0,00	10,99	3.956,40
Total das Proteções					3.956,40

Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Carro Reserva 7 dias Zero km	360	0,00	0,00	0,00	0,00
Carro Reserva Ilimitado Zero Km	360	2,99	0,00	2,99	1.076,40
Condutor Adicional	240	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Serviços Adicionais					1.076,40
Total					53.447,40

Total 0,00% adm.

Proteção e Cobertura:

Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros - ZERO KM VALOR: 8.437,00

Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros - ZERO KM VALOR: 30.000,00

Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros - ZERO KM VALOR: 250.000,00

Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros - ZERO KM VALOR: 250.000,00

Por este instrumento particular, Cliente, Responsável Financeiro e Locadora celebram Contrato de Locação de Veículos Movida Zero KM ("Contrato de Locação") nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O Cliente e o Responsável Financeiro declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos Movida Zero KM ("Termo") registrado sob o número 84.767, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes. O exemplar do Termo também está disponível no site www.movidazerokm.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O Cliente, pelo presente Contrato de Locação, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Locadora, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN e da Cláusula Sexta do Termo, de 2016 e alterações ou outra que venha substituir.

CLÁUSULA 3ª: O Cliente assume a integral responsabilidade pelo veículo desde sua retirada até sua devolução à Locadora, bem como por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes de eventual apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação, ainda que atribuída a mesma numeração do Contrato de Locação ou após o término, independentemente do motivo. O Cliente assume a pontuação decorrente das infrações, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN e da Cláusula Sexta do Termo, inclusive, na hipótese de infração cometida por Condutor Adicional e não houver a indicação no prazo solicitado pela Locadora.

CLÁUSULA 3.1ª: Por meio desta, o Cliente e o Responsável Financeiro autorizam expressamente a Locadora a efetuar a cobrança das multas através de débito no cartão de crédito apresentado ou outro meio de pagamento permitido pela Locadora, se aplicável, acrescidas de 20% (vinte por cento) a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao Cliente por e-mail.

CLÁUSULA 4ª: O Cliente declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 58.584/2018 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O Cliente declara ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à Locadora nas mesmas condições em que o recebeu, na forma prevista no Termo.

CLÁUSULA 6ª: O CLIENTE DECLARA TER CIÊNCIA DE QUE O VEÍCULO DEVE SER UTILIZADO RESTRITAMENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, NA FORMA PREVISTA NO TERMO, SENDO VEDADO O USO DO VEÍCULO PARA OUTRAS FINALIDADES, INCLUSIVE EM APLICATIVOS DE MOBILIDADE, SOB PENA DE INFRAÇÃO CONTRATUAL E PERDA DAS PROTEÇÕES CONTRATADAS, RESPONSABILIZANDO-SE ÚNICAMENTE POR TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO VEÍCULO E/OU A TERCEIROS.

CLÁUSULA 7ª: O Cliente e/ou Responsável Financeiro se obriga(m) a realizar o pagamento do primeiro Aluguel na data de entrega do Veículo e os demais Aluguéis vencerão a cada 30 (trinta) dias nos meses subsequentes. Caso o Cliente e/ou o Responsável Financeiro não quite os valores devidos até a data do seu vencimento, este estará sujeito às penalidades aplicáveis, bem como à rescisão deste contrato.

CLÁUSULA 7.1ª: O Cliente e o Responsável Financeiro declaram ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, a título de diárias, serviços adicionais contratados, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, quando aplicável, e acessórios.

CLÁUSULA 7.2ª: O Cliente e o Locador declaram-se ciente de que no momento da renovação do Contrato de Locação, o preço do Aluguel poderá ser alterado pela Movida de acordo com a política de mercado, disponibilidade de veículos, custo de manutenção, índice de inflação, dentre outros fatores.

CLÁUSULA 8ª: Caso o Cliente não devolva o veículo na data prevista, seja ela decorrente do término da locação ou da rescisão do Contrato de Locação, o Cliente e/ou Responsável Financeiro ficarão sujeitos ao pagamento do Aluguel acrescido de 50% (cinquenta por cento) à título de reajuste, resguardado ainda à Locadora o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, serviços adicionais contratados, perdas e danos e infrações de trânsito, além dos demais valores previstos no Contrato. Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O Cliente e o Responsável Financeiro assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nas condições previstas no Termo.

Aceito receber no e-mail indicado qualquer notificação, comunicado e citação e/ou intimação (extrajudicial ou judicial) relacionada a este Contrato.

Comprometo-me a manter o e-mail e endereço devidamente atualizados na vigência do presente contrato, e comunicar a Locadora qualquer eventual alteração.

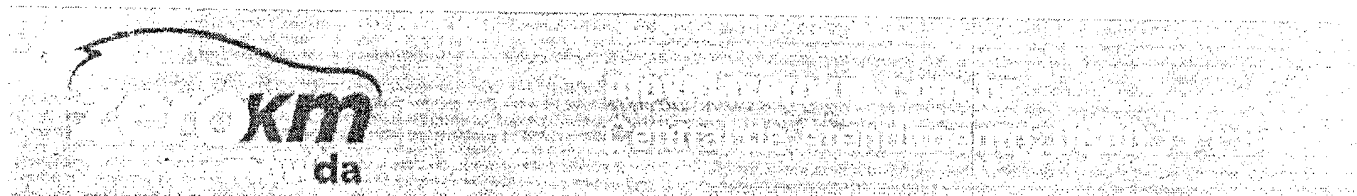
ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA
DA CNH
Cliente:
Lafayette Luiz Doorgal de Andrada
38105195100

Motorista Adicional 1
Kennedy Bernardes de Freitas

Motorista Adicional 2
Francisco Das Chagas da Silva Santos

Atendente
GUSTAVO ABILIO SZERVINSKS SANTOS

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 07.976.147/0144-63



VOCÊ POR DENTRO DE TUDO



MEU PORTAL

Disponibilizamos no site Movida Zero Km, um Portal onde você pode consultar as principais informações do seu contrato. Basta realizar o login, para ter acesso ao status das suas mensalidades, consulta de multas, regularização de pagamento via Pix, alteração de cartão de crédito e outras funcionalidades.



ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Se algum imprevisto ocorrer com seu Veículo, você poderá contar com nossa Assistência 24 horas, através do telefone 0800 771 8400, que lhe auxiliará com Serviços Mecânicos e Elétricos e de Remoção em caso de sinistros e/ou panes.



EVENTO ADVERSO

Em casos de EVENTO ADVERSO com o Veículo (roubo, furto, incêndio, acidente de trânsito) é necessária a imediata comunicação à Polícia Militar pelo telefone 190. Além disso, a Movida deverá ser comunicada em até 1 hora contada de sua ocorrência, por meio do canal de Assistência 24 horas - 0800 771 8400. O Boletim de ocorrência deverá ser formalizado em até 6 horas da ocorrência do EVENTO ADVERSO e entregue à Movida em até 03 (três) dias úteis contados da ocorrência dos fatos. Nesse mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, o Locatário deverá assinar o Relatório de EVENTO ADVERSO na loja da Movida. CASO ESSE PROCEDIMENTO NÃO SEJA OBSERVADO, RESTARÁ CARACTERIZADA A PERDA DA PROTEÇÃO CONTRATADA E A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO. Ressaltamos a importância desta comunicação ser feita com rapidez para imediato início das tratativas pertinentes.



AGENDAMENTO DE REVISÃO

Cada fabricante determina um prazo ou quilometragem para Manutenção Preventiva do Veículo. Conforme descrito nos Termos e Condições Gerais (Contrato Público) é de responsabilidade do Locatário agendar as revisões com antecedência mínima de 1.000 km (mil quilômetros) ou 15 dias antes do prazo estabelecido para revisão (o que ocorrer primeiro), respeitadas as condições e prazos previstos no Manual do Fabricante/Proprietário do Veículo, disponibilizado junto com o veículo e/ou no site do fabricante. Em caso de dúvida quanto ao prazo e agendamento, solicitamos que entre em contato com a Central de Relacionamento, através do 0800 771 8400, por telefone ou WhatsApp para ser orientado sobre todos os procedimentos.



VEÍCULO RESERVA

Para solicitar o Veículo Reserva, caso seu Veículo fique indisponível por mais de 24 horas da data em que foi informada a ocorrência de Evento Adverso ou agendada Manutenção Preventiva ou Manutenção Corretiva, você deve entrar em contato com a Central de Relacionamento, através do 0800 771 8400, por telefone ou WhatsApp. O Veículo Reserva será disponibilizado sem custo extra pelo período em que o Veículo permanecer em manutenção, respeitado o prazo máximo e improrrogável de 07 dias corridos para cada 12 (doze) meses de vigência do contrato, podendo ser utilizados de maneira acumulativa, sendo o Locatário responsável por todas as despesas extras durante o uso do Veículo Reserva como, por exemplo, multas, avarias, combustível, dentre outras, nos termos do Contrato de Locação. A partir do 8º dia, independentemente de qualquer notificação e/ou justificativa, o Veículo Reserva deverá ser devolvido à Movida no local em que foi retirado. O CLIENTE ESTÁ CIENTE QUE, CASO NÃO SEJA REALIZADA A DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO RESERVA, A PARTIR DO 8º DIA SERÁ EFETUADA A COBRANÇA DAS DIÁRIAS LOCAÇÃO, OBSERVADO O TARIFÁRIO NACIONAL VIGENTE NAQUELA DATA (DISPONIBILIZADO NO SITE <https://www.movida.com.br>), ALÉM DAS DESPESAS EXTRAS (PROTEÇÃO + TAXA DE LOCAÇÃO DENTRE OUTRAS PREVISTAS NO CONTRATO PÚBLICO E DE LOCAÇÃO), FICANDO A MOVIDA AUTORIZADA, DESDE JÁ, A SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO RESERVA E ADOTAR AS MEDIDAS LEGAIS PARA REAVER O VEÍCULO.



AVARIAS

Todos os veículos deverão ser vistoriados pelo Locatário antes da sua entrega e assinado o respectivo Checklist de Recebimento. Em caso de eventuais avarias ocorridas no período de locação, cujo valor seja inferior ao da Coparticipação, estas serão cobradas do Locatário adicionadas de taxa de 12% (doze por cento).



UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

A presente locação destina-se exclusivamente a utilização dos veículos para fins pessoais, sendo vedado o cadastro e utilização do veículo para transporte de pessoas e/ou cargas por meio de aplicativos de mobilidade (EXEMPLO: UBER, 99 POP, CABIFY, LADY DRIVER, ETC.), bem como vedado o uso para fins diversos da destinação específica constante do certificado de registro e licenciamento veicular (CRLV) e/ou no manual do fabricante/proprietário, sob pena de perda da proteção contratada, rescisão motivada do contrato e aplicação das penalidades estabelecidas.



MULTAS DE TRÂNSITO

O Locatário e/ou Condutor(es) Adicional(is) serão exclusivamente responsáveis por todas as multas decorrentes de infrações de trânsito, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, no pagamento das referidas multas acrescido de 20% (vinte por cento) a título de custo administrativo, podendo ser cobradas a qualquer tempo no cartão de crédito utilizado para pagamento da locação. Após a cobrança, os detalhes com as informações da Multa* e o link para realizar a indicação do condutor serão enviados para o e-mail indicado para cadastro na Movida. Por isso é sempre importante manter seus dados atualizados**. Sempre verifique as caixas de Spam e Lixo eletrônico.

* No portal do cliente através do site ou aplicativo você consegue acessar o histórico de multas;

** Você pode atualizar seus dados no portal do cliente em nosso site ou aplicativo.



ATENÇÃO

CASO O VEÍCULO NÃO SEJA DEVOLVIDO NO PRAZO DE 24H CONTADAS DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO NO CONTRATO E/OU DE EVENTUAL PRORROGAÇÃO OU, AINDA, EM RAZÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, INDEPENDENTE DO MOTIVO, CARACTERIZARÁ SUA APROPRIAÇÃO INDÉBITA, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO, PODENDO A MOVIDA ADOTAR AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, INCLUSIVE COM A COMUNICAÇÃO DE TAL FATO À AUTORIDADE POLICIAL.



RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

Nos termos do contrato público, caso haja desistência ou rescisão antecipadamente da locação, será aplicada uma multa de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do valor remanescente do contrato, nos termos das cláusula 13.4.

O presente documento é meramente informativo, não substituindo os Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Para conhecimento do inteiro teor dos procedimentos acesse: <https://storage.googleapis.com/storage-public-images/zerokm/prod/pdf/minuta-contrato-publico-zerokm.pdf>

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 07.976.147/0144-63
[Assinatura]

Pagamento: 1/1

Numero de lancamento: 78194455

Estabelecimento: 0

REDE

MASTERCARD D

COMPR:335079492 VALOR: 4426,20

MOVIDA CARRO ZERO II 18.02.24-08:07

CNPJ/CPF:07.976.147/0062-82

CIDADE-UF:MOGI DAS CRUZE-SP

CARTAO: xxxx.xxxx.xxxx.4070

AUTORIZACAO: 373170

RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA

AQUI REPRESENTADA

(SiTef)

#####